



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 215/2013**

## PROJETO DE LEI N.º 178/2013

"Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia do Capelão"

**Autor: Paulo Pereira Filho**

**Relator: Ananias José Barbosa**

### I – Relatório

Visa a presente propositura instituir no calendário oficial do município de Hortolândia o Dia do Capelão. Justifica a relevância do projeto pelo fato de o capelão ser ministro religioso que presta assistência espiritual e emocional a enfermos e outros internados, auxiliando-os na luta pela vida.


### II – Voto do Relator

Diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, esta relatora vota por sua **aprovação**.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 2013.

**Ananias José Barbosa**  
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

  
**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador

  
**Gervásio Batista Pozza**  
Vereador

  
**Marcelo Ferrari da Silva**  
Vereador